



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE
GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS
ESPECIAIS**



**ADITIVO II AO EDITAL PREG/UFPI Nº 09, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 2023**

**PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA RELATIVO À MATRÍCULA
INSTITUCIONAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UFPI POR MEIO DO SISU PARA O PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2023.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação de Seleção e Programa Especiais (CSPE), considerando o Edital PREG/UFPI nº 09, de 28 de fevereiro 2023, publica o ADITIVO do Cronograma relativo à matrícula institucional, relativo chamada regular, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UFPI, por meio do Sistema de Seleção Unificado (SiSU) 1º semestre letivo de 2023.

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 TODOS OS CANDIDATOS: submissão de documentação básica para solicitação de matrícula institucional.

- a) **Submissão de documentos** para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional até as 18h00min do dia 09/03/2023
- b) **Avaliação**, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional até as 12h00min do dia 10/03/2023.
- c) **Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida até as 18h00min do dia 10/03/2023.
- d) **Avaliação do recurso**, cujo resultado foi indeferida 12h00min do dia 13/03/2023.

Teresina, 09 de março de 2023

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PREG